



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 338/2023

De 03 de outubro de 2023

Concede férias a servidor

Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais e protocolo nº 223/2023,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias pelo período de 30(trinta) dias, ao servidor **Luiz Antônio Varela Moraes**, matrícula 1283, ocupante do cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, referente ao período aquisitivo de 14/02/2022 a 13/02/2023, com início em 03/10/2023 e término em 01/11/2023.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Cerro Negro, 03 de outubro de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 03 de outubro de 2023.